

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

Processos: 48500.003882/2011-11, 48500.001552/2018-68 e 48500.005908/2020-57

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 039/2021

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a CONSULTA PÚBLICA Nº 039/2021, com período para envio de contribuição de 1/7/2021 a 29/9/2021, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para o aprimoramento do relatório de Análise de Impacto Regulatório – AIR que trata do aprimoramento da regulação relacionada às Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST e às Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição para centrais de geração conectadas em 88 kV e 138 kV – TUSDg.

A documentação objeto desta Consulta Pública está à disposição dos interessados na internet, em <http://www.aneel.gov.br>, menu principal “Participação Social”, item “Consultas Públicas”.

As contribuições devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico cp039_2021@aneel.gov.br ou via protocolo digital da ANEEL, disponível em <http://www.aneel.gov.br/protocolo-digital>.

Todas as contribuições recebidas nos canais acima indicados serão publicadas no site da Agência.

ANDRÉ RUELLI

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

Nº 039/2021. Processos: 48500.003882/2011-11, 48500.001552/2018-68 e 48500.005908/2020-57. Objeto obter subsídios para o aprimoramento do relatório de Análise de Impacto Regulatório – AIR que trata do aprimoramento da regulação relacionada às Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST e às Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição para centrais de geração conectadas em 88 kV e 138 kV – TUSDg. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: O prazo final para envio de contribuições foi prorrogado até o dia 14 de outubro de 2021. Permanecem inalteradas as demais informações publicadas no Diário Oficial da União de 1/7/2021, Seção 3, pág. 128.

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

Processos: 48500.003882/2011-11, 48500.001552/2018-68 e 48500.005908/2020-57

AVISO DE 2º FASE DA CONSULTA PÚBLICA Nº. 039/2021

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a 2º FASE DE CONSULTA PÚBLICA Nº 039/2021, com período para envio de contribuição de 30/3/2022 a 13/5/2022, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios referentes ao relatório de Análise de Impacto Regulatório – AIR nº 1/2022-SGT/ANEEL, que trata do resultado preliminar da análise de aprimoramento da regulação relacionada às Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST e às Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição para centrais de geração conectadas em 88 kV e 138 kV – TUSDg, bem como das minutas dos Submódulos 7.4, 9.4 e 10.5 (Anexo V) dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET.

A documentação objeto desta Consulta Pública está à disposição dos interessados na internet, em <http://www.aneel.gov.br>, menu principal “Participação Social”, item “Consultas Públicas”.

As contribuições devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico cp039_2021_fase2@aneel.gov.br ou via protocolo digital da ANEEL, disponível em <http://www.aneel.gov.br/protocolo-digital>.

Todas as contribuições recebidas nos canais acima indicados serão publicadas no site da Agência.

ANDRÉ RUELLI

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

Processos: 48500.003882/2011-11, 48500.001552/2018-68 e 48500.005908/2020-57

AVISO DE 3º FASE DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 039/2021

[Voto do Aviso 3a Fase](#)

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a 3º FASE DE CONSULTA PÚBLICA Nº 039/2021, com período para envio de contribuição de 30/6/2022 a 29/7/2022, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios referente ao relatório de Análise de Impacto Regulatório – AIR nº 2/2022-SGT/ANEEL, a respeito do Problema 1 relacionado à intensificação do sinal locacional.

A documentação objeto desta Consulta Pública está à disposição dos interessados na internet, em <http://www.gov.br/aneel>, menu principal “Acesso à informação”, item “Participação Social”, subitem “Consultas Públicas”.

As contribuições devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico cp039_2021_fase3@aneel.gov.br ou via protocolo digital da ANEEL, disponível em https://www.gov.br/aneel/pt-br/canais_atendimento/processo-eletronico/protocolo-digital.

Todas as contribuições recebidas nos canais acima indicados serão publicadas no site da Agência.

ANDRÉ RUELLI

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA 3ª FASE DA CONSULTA PÚBLICA

Nº 039/2021. Processos: 48500.003882/2011-11, 48500.001552/2018-68 e 48500.005908/2020-57. Objeto obter subsídios referente ao relatório de Análise de Impacto Regulatório – AIR nº 2/2022-SGT/ANEEL, a respeito do Problema 1 relacionado à intensificação do sinal locacional. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: O prazo final para envio de contribuições foi prorrogado até o dia 29 de agosto de 2022. Permanecem inalteradas as demais informações publicadas no Diário Oficial da União de 29/6/2022 Seção 3, pág. 202.

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES

Superintendente Adjunto de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública